

**PORTARIA Nº 051/2023 -GCG/CGE**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e CONSIDERANDO as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Guia orientativo para Implementação do programa de Integridade nas Organizações Públicas Estaduais.** Art. 2º O Guia para Implementação do Programa de Integridade, está disponível para consulta no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/manuais/>. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 28 de junho de 2023.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 35.019, de 06/07/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 4.